



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 209, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 005/2024 do Conselho Municipal de Saúde, que “Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Alegrete/RS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação realizada pelo Conselho Municipal de Saúde mediante o Ofício nº 008/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a **Resolução nº 005/2024** do Conselho Municipal de Saúde, que “*Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Alegrete/RS.*”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 14 de junho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins
Secretária de Administração



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS de Alegrete/RS nº 005/2024

"Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Alegrete/RS"

A Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde de Alegrete/RS, consubstanciado na Ata nº 020/24 da reunião Ordinária realizada em 11 de Junho de 2024 e no uso de suas competências e as atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto Municipal nº 208/2024.

Considerando que a Lei n. 8.142/90 dispõe acerca da obrigatoriedade na realização das Conferências de Saúde nas três instâncias de governo;

Considerando a realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

Considerando que as Conferências Municipais e Estaduais de Saúde se constituirão em etapas obrigatórias da Conferência Nacional de Saúde;

Considerando que a quarta diretriz da Resolução CNS n. 453/2012, em seu inciso XX, que atribui aos Conselhos de Saúde a prerrogativa de estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

Considerando o dever legal do gestor do SUS na esfera correspondente em garantir o pleno e regular funcionamento dos Conselhos de Saúde, inclusive em atender suas proposições, garantindo o fortalecimento do Controle Social do SUS em atenção ao princípio constitucional da participação da comunidade no Sistema Único de Saúde;

Considerando o dever do gestor do SUS em convocar e financiar a realização das Conferências de Saúde;

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Bento Gonçalves, 592 - Cidade Alta – Alegrete/RS - CEP: 97542-130



PREFEITURA DE ALEGRETE
SECRETARIA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando a imprescindível realização da Conferência Municipal de Saúde como etapa das Conferências Estadual e Nacional, no sentido de garantir a participação deste município no estabelecimento das diretrizes para a construção dos planos de saúde e execução das respectivas políticas públicas, bem como definição das prioridades para a comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Alegrete/RS, que será realizada no dia 20 de junho de 2024, no Salão de Atos do Centro Universitário da Região da Campanha, sito à Praça Getúlio Vargas, nº 47, Centro, na cidade de Alegrete/RS.

Art. 2º – Encaminhar o presente instrumento ao Gestor Municipal do SUS, para que providencie os trâmites administrativos para a disponibilização dos recursos necessários para a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Alegrete/RS

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete/RS, 13 de Junho de 2024.

José Luiz Machado de Andrade

**Presidente da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de
Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Alegrete/RS**

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

PREFEITURA DE ALEGRETE – SECRETARIA DE SAÚDE – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE